PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE / 2023

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R$ 1,00

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.807.753.000,00
Previsão Atualizada	4.807.753.000,00
Receitas Realizadas	3.203.442.650,81
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	37.848.136,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.789.161.000,00
Dotação Atualizada	4.838.939.564,76
Despesas Empenhadas	3.696.048.575,84
Despesas Liquidadas	3.158.637.038,08
Despesas Pagas	2.948.934.099,61
Superávit Orçamentário	44.805.612,73

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.696.048.575,84
Despesas Liquidadas	3.158.637.038,08

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.274.800.234,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.259.752.196,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com • Pessoal	3.254.675.252,28

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	201.731.262,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas	363.250.500,81
Despesas Previdenciárias Liquidadas	334.946.484,84
Despesas Previdenciárias Pagas	334.597.423,74
Resultado Previdenciário	(133.215.222,66)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	14.200.000,00	119.894.863,01	8,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	12.429.000,00	230.297.547,51	18,53

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	129.102.314,91	30.504,49	121.468.495,79	7.603.314,63
Poder Executivo	129.102.314,91	30.504,49	121.468.495,79	7.603.314,63
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	222.650.017,95	61.480.254,21	129.696.835,63	31.472.928,11
Poder Executivo	220.036.339,26	60.576.819,75	128.078.522,77	31.380.996,74
Poder Legislativo	2.613.678,69	903.434,46	1.618.312,86	91.931,37
TOTAL	351.752.332,86	61.510.758,70	251.165.331,42	39.076.242,74

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e • Desenvolvimento do Ensino	464.722.696,98	25,00	23,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação • Básica	244.143.627,68	70,00	92,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de • Impostos	522.588.176,33	15,00	26,87

Fonte: Administração Direta / Indireta e Fundacional

Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito

Rodrigo Soares de Araujo
Gerente de Contabilidade
CRC - 1SP 306.032 / 0-3

Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Gestão Financeira

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06.ARP 380/23-GC - Processo 22.859/2023 - Detentora: Pontual Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento produtos para a saúde, destinados às Unidades de Saúde e ao Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 2: Hemostático absorvível composto por gelatina de origem animal, utilizado para promover hemostasia em procedimentos cirúrgicos, medindo 80 x 125 x 10mm; Marca/Fabricante: Maquira/Maquira; Preço Unit.: R$ 122,30 - Item 4: Fio cirúrgico de SEDA, trançado, preto ou azul, estéril, não absorvível, diâmetro 3,0 com no mínimo 30cm de comprimento, agulha de 1/2 círculo triangular, medindo 1,7cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,99 - Item 10: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 3/8 de círculo triangular, medindo 3,0 cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 11: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, com no mínimo 45cm de comprimento, com agulha de 3/8 de círculo triangular, medindo 2,0cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 12: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 1/2 de círculo triangular, medindo 1,5cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 13: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 3/8 de círculo, triangular, medindo 2,0cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 14: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 1/2 de círculo triangular, medindo 2,5cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 17: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 1/2 de círculo, triangular, medindo 1,5cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 18: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 3/8 de círculo triangular, medindo 1,95cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 19: Fio cirúrgico monofilamento de NYLON preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6-0, com no mínimo 45cm de comprimento, agulha de 3/8 de círculo triangular, medindo 2,0cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 1,60 - Item 21: Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 0, com no mínimo 75cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,5cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 2,55 - Item 23: Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 2-0, com no mínimo 75cm de comprimento, agulha de 3/8 círculo cilíndrico de corpo inteiro gastrintestinal, medindo 3,0cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 2,53 - Item 25: Fio cirúrgico monofilamento de polipropileno, estéril, não absorvível, diâmetro 4-0, com no mínimo 75cm de comprimento, agulha de 1/2 círculo cilíndrico de corpo inteiro gastrintestinal, medindo 2,5cm; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 2,53 - Item 70: Fio de sutura não absorvível, estéril, torcido, composto de ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%), diâmetro 0, com no mínimo 40cm, sem agulha; Marca/Fabricante: Brasuture/Brasuture; Preço Unit.: R$ 1,67 - Item 71: Fio de sutura não absorvível, estéril, torcido, composto de ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%), diâmetro 2-0, com no mínimo 40cm, sem agulha; Marca/Fabricante: Brasuture/Brasuture; Preço Unit.: R$ 1,67 - Item 74: Fio de sutura não absorvível, estéril, torcido, composto de ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%), diâmetro 3-0, com 3 fios de no mínimo 45cm, agulha 2,5cm 1/2 círculo cilíndrico de corpo inteiro, gastrintestinal; Marca/Fabricante: Shalon/Shalon; Preço Unit.: R$ 5,60 - Item 75: Fio de sutura não absorvível, estéril, torcido, composto de ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%), cor azul, diâmetro 3-0, com no mínimo 40cm, sem agulha; Marca/Fabricante: Brasuture/Brasuture; Preço Unit.: R$ 1,67 - Item 76: Fio de sutura não absorvível, estéril, torcido, composto de ALGODÃO (30%) e POLIÉSTER (70%), diâmetro 4-0, com no mínimo 40cm, sem agulha; Marca/Fabricante: Brasuture/Brasuture; Preço Unit.: R$ 1,67 - Item 89: Fio de sutura em polipropileno; na cor azul; diâmetro n° 3-0; comprimento de 75 cm, agulha cilíndrica, 3/8 círculo de 30 mm a 31 mm para uso em procedimento no aparelho digestivo; Marca/Fabricante: Technofio/ACE; Preço Unit.: R$ 2,50 - Valor total estimado: R$ 378.365,76 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/11/2023.ARP 384/23-GC - Processo 22.957/2023 - Detentora: Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE) e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 1: Absorvente Higiênico Tipo Hospitalar - Tamanho Único, Marca: Incontinence/Medi House, Preço Unit.: R$ 0,44. - Valor total estimado: R$ 26.400,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/11/2023.ARP 385/23-GC - Processo 22.958/2023 - Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE) e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item 22: Haste Flexível com ponta de algodão compacto nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm, Marca: Higie Top/Higie Top, Preço Unit.: R$ 1,41. - Valor total estimado: R$ 2.538,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/11/2023.ARP 388/23-GC - Processo 22.961/2023 - Detentora: Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE) e Centro Hospitalar Municipal (CHM). - Item7: Atadura de Crepe Tipo I - 6cm x 1,8m, confeccionada em algodão, Marca: Tetra Farm/Tetra Farm, Preço Unit.: R$ 0,24; Item 10: Atadura de Crepe Tipo I - 20cm x 1,8m, confeccionada em algodão, Marca: Tetra Farm/Tetra Farm, Preço Unit.: R$ 0,68; Item 16: Compressa Cirúrgica com marcador radiopaco 25 x 28 cm - pacote contendo 5 unidades, Marca: Tetra Farm/Tetra Farm, Preço Unit.: R$ 5,59; Item 17: Compressa Cirúrgica tipo Campo Operatório, não estéril, medindo 45cm x 50cm - confeccionada com fios 100% algodão, Marca: Tetra Farm/Tetra Farm, Preço Unit.: R$ 0,95; Item 18: Compressa de Gaze hidrófila, estéril, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 13 fios por centímetro quadrado, medindo no mínimo 15 cm x 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir no mínimo 7,5 cm x 7,5 cm quando dobrada, Marca: Texpharma/Texpharma, Preço Unit.: R$ 0,49. - Valor total estimado: R$ 1.955.016,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28/11/2023.Contrato 303/23-PJ - Processo 28.641/2022 - Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro - Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação - compartilhamento de dados - Receita Federal- Valor total de R$ 45.164,70- Assinatura: 27/11/2023.

Nos termos do Caput do Art. 5º da Lei 8.666/93 Justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Auto Posto Avenida dos Estados LTDA: R$ 187.935,37; Companhia de Gás de São Paulo Comgas: R$ 1.127,83; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp: R$ 9,56; Companhia Ultragaz S/A: R$ 519,72; Diário do Grande ABC S/A: R$ 31.940,10; Imprensa Nacional: R$ 505,96; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA: R$ 11.450,11; Up Brasil Administração e Serviços LTDA: R$ 175.644,27; Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - Semasa: R$ 27.685,68; Telefônica Brasil S/A: 14.905,85 por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. xv da lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Educação - Extrato do 3º Aditivo ao Termo de Parceria 04/2020-SE, firmado com Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua-IFEEC. Objeto: Prorrogação do Termo de Parceria e reajuste dos valores repassados para ações e serviços de cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico e para a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada, visando o atendimento de todas as necessidades do espaço reservado à fauna e à flora na Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços pedagógicos: aquários, pinguinário, terrário, laboratório, quarentena de animais e setor extra. Nome do Responsável pela OSCIP: José Francisco de Almeida - Presidente, e pelo Poder Público Almir Roberto Cicote, Secretário de Educação. Assinatura: 25/10/2023.

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.726, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 117/2022
AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA MENDES - ZEZÃO - PDT.
DENOMINA "CAMPO CHARLES MILLER - UNIÃO LYRA SERRANO", O CAMPO DISTRITAL DE FUTEBOL, COM CLASSIFICAÇÃO FISCAL Nº 35.011.029, NA VILA DE PARANAPIACABA.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica denominado "Campo Charles Miller - União Lyra Serrano" o Campo Distrital de Futebol localizado na Avenida Ford, em área de 11.750m², com classificação fiscal: 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 28 de novembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 4419/2022
RLOS

Declarações

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação
Nos termos do disposto pelo artigo 15 c.c. o artigo 13 do Instrumento estatutário, LEVAMOS A CONHECIMENTO GERAL DE TODOS OS ASSOCIADOS da UNIÃO DE ÁRBITROS DO ABCDMRR - UNIDAS para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 17 de Dezembro do ano 2023, com início às 09:30 horas, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação.
A qual, acontecerá: No escritório de representação da associação(§2º do art. 1º), sito à Rua Tavares, 08 - Jardim Represa - Cidade de São Bernardo do Campo, SP. para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
01. Eleições do Presidente e Vice Presidente e do Conselho Fiscal;
02. Nos termos do §2º do artigo 19 do Estatuto social a nomeação dos demais membros da Diretoria pelo Presidente Eleito;
03. Tomada da posse com a assinatura do termo de posse pelos eleitos e nomeados.
OBS. Nos termos das regras estatutárias (§3º do artigo 11) poderão inscrever-se mediante ofício encaminhado a Diretoria, "chapas", que se interesse em concorrer ao pleito, até dez (10) dias antes da data acima designada para o Pleito.
São Bernardo do Campo, 27 de Novembro de 2023.
PAULO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Inst. de Previdência de Santo André

Portarias assinadas: Conceder, com base no artigo 65 da Lei Complementar 01/2021, pensão por morte a: Port. 323.11.2023 Elizabeth Maria Camara Pegoraro, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Gilberto Pegoraro, falecido em 06/10/2023, conforme P.A. 1048/2023; Port. 325.11.2023 Tania Inacio de Oliveira, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado João de Oliveira, falecido em 02/10/2023, conforme P.A. 1074/2023; Port. 326.11.2023 Luzia Correia dos Santos, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Antônio José dos Santos, falecido em 24/09/2023, conforme P.A. 1075/2023; Port. 327.11.2023 Ruth da Silva Oliveira, na qualidade de cônjuge, dependente do segurado Ubiratã de Oliveira, falecido em 26/08/2023, conforme P.A. 1127/2023; Port. 328.11.2023 Clovis Batista da Silva, na qualidade de companheiro, dependente da segurada Ivani Pereira da Silva, falecida em 24/09/2023, conforme P.A. 1091/2023. Santo André, 29 de novembro de 2023 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Aviso de abertura de licitação: Edital nº 008/2023 (Previdência). Pregão Presencial. P.A. nº 1002/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros para atender a demanda do Instituto de Previdência de Santo André durante o exercício de 2024, conforme descrição e quantidades indicadas no presente Edital. Abertura: 13/12/2023 às 10h00, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Santo André, sito à Rua Prefeito Justino Paixão, nº 85, Centro, Santo André - SP. O Edital está disponível no site www.ipsa.sp.gov.br e também poderá ser retirado no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 no setor de Compras, Licitações e Contratos. Santo André, 29/11/2023. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

SEMASA

CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO
ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2024/2025
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
Após a análise da documentação de todas as entidades inscritas, considerando-se o disposto no Capítulo 3 do Edital nº 01/2023 (disponível em https://www.semasa.sp.gov.br/meio-ambiente/pq-municipal-natural-do-pedroso/conselho-gestor-do-parque-do-pedroso/), temos a informar que a Comissão Eleitoral HABILITOU e INABILITOU as seguintes candidatas para o processo eleitoral pertinente ao próximo mandato do CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PEDROSO.
ENTIDADES HABILITADAS
Segmento I - Entidades culturais que desenvolvem atividades na Unidade de Conservação
Santuário Nacional da Umbanda
Parecer da Comissão Eleitoral: Todos os itens de documentação foram atendidos.
ENTIDADES NÃO HABILITADAS
Segmento II - Associações de moradores residentes no entorno do Parque Natural Municipal do Pedroso
Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo
Parecer da Comissão Eleitoral: Verificou-se que o item "IV - Declaração do representante legal da entidade, com firma reconhecida, assim entendido aquele que conste da ata de posse ou instrumento equivalente, indicando membro titular e membro suplente, representantes dessa entidade no Conselho" foi parcialmente atendido, pois a representante indicada como suplente não consta como componente da diretoria e não aparece no estatuto da entidade.
Segmento III - Organização não governamental com especialização em conservação de áreas protegidas ou entidade de pesquisa científica
Instituto Manacá da Serra
Parecer da Comissão Eleitoral: Verificou-se que a entidade, por suas características e atuação, se enquadra no segmento II - Associação de moradores residentes no entorno do Parque Natural Municipal do Pedroso.
As entidades habilitadas que não contarem com representação no dia da eleição (14/12/2023 - Das 14h30 às 16h30 - Auditório do Parque Natural Municipal do Pedroso) PERDERÃO o direito de concorrer às vagas, conforme o Parágrafo Único do item 6.1 do Edital nº 01/2023. Quanto às entidades não habilitadas, haverá oportunidade de apresentar recurso, podendo ser protocolado na sede da Presidência, situada na Avenida José Caballero, 143 - Centro, ou digitalizado e enviado para o email daviav@semasa.sp.gov.br, no período de 04 a 08/12/2023 (em caso de dúvidas, falar com Davi, por meio do telefone 4433-9059).
Eriane Justo Luiz Savóia
Presidente do Conselho Gestor do PNMP
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

imóveis

Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
Prestador de Serviço Autorizado Itaú zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ***ITAÚ UNIBANCO S/A***, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular nº 10146201109, firmado em 24/09/2019, no qual figuram como Fiduciantes ***ADALTO LUCAS DOS SANTOS,*** brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador do RG nº 40.298.589-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 369.210.978-46, e ***NATALI ALVES DA SILVA,*** brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 37.077.391-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 448.520.408-18, residentes em São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 19/12/2023, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 509.126,49 (quinhentos e nove mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento nº 1705,** do tipo B, localizado no 17º pavimento da Torre C do Residencial Play, integrante do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Start Jardim Clube São Bernardo", com acesso pelo nº 184 da Rua Ruy Barbosa, com a Rua Felício Laurito, composto por sala jantar conjugada com sala de estar com sacada, cozinha, área de serviço, banheiro e dois dormitórios; com área privativa real de 51,520m², área real comum de 53,759m², sendo área coberta de 41,999m² e área descoberta de 11,760m², já incluído o direito ao uso de uma vaga simples para estacionamento de um veículo de passeio de pequeno porte, no padrão nacional, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva do empreendimento, perfazendo a área real total de 105,279m² e fração ideal no terreno de 0,000766. A unidade confronta, de quem da entrada da torre olha para o edifício, pela frente com espaço aéreo sobre áreas comuns do condomínio, pelo lado direito com apartamento de final 3 do andar, pelo lado esquerdo com pressurização, espaço aéreo sobre áreas comuns do condomínio e apartamento de final 8 do andar, e pelos fundos com pressurização e hall (saguão de entrada). O empreendimento encontra-se construído em terreno com a área de 19.926,29m², constituído pelo lote 06 da quadra A, do Jardim Olavo Bilac. **Imóvel objeto da matrícula nº 156.652 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26/12/2023,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 254.563,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro **www.portalzuk.com.br** em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.portalzuk.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Abandono de Emprego

ABANDONO DE EMEPREGO
Após a tentativa de comunicação através de telefonema e correspondência em sua residência, da qual não obtivemos retorno, estamos solicitando o comparecimento do Sr. Manoel Messias da Costa Sousa portador da CTPS nº 00051418 série 000032-00-PB, na Empresa até 05 de dezembro de 2023 às 17:00 horas, sob pena de aplicação dos efeitos do Artigo 482, Alínea "I" da CLT.

Leilões

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Bernardo do Campo-SP. Bairro Alves Dias. Rua Senador Manoel Cordeiro Villaça, nº 100. Apto 13 no 1º pavimento do Bloco 03 do Residencial Barcelona, com direito ao uso de 01 vaga de garagem, indeterminada e descoberta. Apartamento. Área real privativa 48,2875m². Matr. 51.032 do 2º RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1ª Leilão:** 12/12/2023, às 15:00 Lance mínimo: R$ 475.161,07. **2ª Leilão:** 15/12/2023, às 15:00 Lance mínimo: R$ 128.400,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.megaleiloes.com.br**. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.
(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

Outros Editais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1001257-69.2017.8.26.0512. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Ivoneide Sena Gomes Fernandes da Silva e Nilson Carlos da Silva, objetivando desapropriar uma área de 135,18m² (cento e trinta e cinco metros e dezoito decímetros quadrados), localizada na Rua Ana Bela, s/nº, Vila Fordiane, Município de Rio Grande da Serra/SP e, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 24 de novembro de 2023.

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Para anunciar, ligue:
4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA
Date: 2023.11.29 19:49:33 -03:00
Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320032003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.